

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Presidente Costa e Silva, nº 329, Centro

Fone: (47) 3365-0919 / 3365-0607

88340-404 – Camboriú – Santa Catarina

**EDITAL Nº 005/2013**

*Dispõe sobre a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Eleição do Conselho Tutelar no Município de Camboriú e dá outras providências.*

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal 8.069/90, na Lei Municipal nº 2372/2011 do CMDCA e no Edital nº 001/2013, torna público a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas para participarem do processo de eleição para a escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Camboriú.

**CAPITULO I**

**DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Art.1º Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e estão habilitados a concorrer às vagas de Conselheiro Tutelar na modalidade de Nível Superior:

- 01. Izabel Cristina Vieira Meine
- 02. Marli Alves Benedeti
- 03. Robson Juscelino de Melo
- 04. Tamires Caroline Faqueti
- 05. Tito Leonardo dos Santos
- 06. Valmor Dalago

Art.2º: Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e estão habilitados a concorrer às vagas de Conselheiro Tutelar na modalidade de Nível Médio:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Presidente Costa e Silva, nº 329, Centro

Fone: (47) 3365-0919 / 3365-0607

88340-404 – Camboriú – Santa Catarina

07. Eliane Aparecida Rosa de Oliveira
08. Elisabete Machado de Oliveira
09. Gislaine Amorim Moreira
10. Janaina Joana Simmerman
11. Josuel Cosmo da Silva
12. Luciane de Souza Coppi
13. Rafaela Regina Heinzen
14. Rosângela Nicoleti Garcia
15. Tanalu Garcia Simões

**CAPITULO II  
DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Art.3º Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas e não estão habilitados a concorrer às vagas de Conselheiro Tutelar na modalidade de Nível Superior:

01. Edilei Rosa de Oliveira
02. Umberto dos Santos

Art.4º: Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas e não estão habilitados a concorrer às vagas de Conselheiro Tutelar na modalidade de Nível Médio:

03. Nicaela Olimpia Machado
04. André Ricardo Reck Januário
05. João Rafael Farias de Carvalho

**CAPITULO III  
DO GRAU DE RECURSO**

Art. 4º. Os candidatos que tiverem seus registros indeferidos terão o prazo de 3 (três) dias úteis, da data da publicação do Edital, para os pedidos de reconsideração junto à Comissão Eleitoral.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Presidente Costa e Silva, nº 329, Centro

Fone: (47) 3365-0919 / 3365-0607

88340-404 – Camboriú – Santa Catarina

**Parágrafo único** - Os pedidos de reconsideração serão analisados e decididos administrativamente pela Comissão Eleitoral, em única instância, no período de 02.05.2013 a 06.05.2013.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral publicará no dia 06.05.2013 Edital com a relação dos candidatos registrados para prestarem a prova do conhecimento.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Em 30 de abril de 2013.



VILMAR JOSÉ PEIXE

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL